

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ibrk2rwq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2203/2024 Protocolo nº 4790/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE REFORMAR A IGREJA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE COCALINHO/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de reformar a Igreja Matriz de São Sebastião no município de Cocalinho/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **025/2022**, encaminhado pelo Sr. Padre Wallace Teófilo Marques, do município de **Cocalinho/MT**. Indicando a necessidade de reformar a Igreja Matriz de São Sebastião no município de Cocalinho/MT.

A Igreja Matriz de São Sebastião desempenha um papel central na vida espiritual, cultural e social de nossa comunidade há muitas gerações. É um local de encontro, de celebração da fé, de acolhimento dos mais necessitados e de preservação de nossa história e tradição.

Entretanto, ao longo dos anos, devido ao desgaste natural e à falta de recursos para manutenção adequada, a estrutura da igreja tem apresentado diversos problemas. O telhado está danificado, as paredes estão sofrendo com infiltrações, os sistemas elétrico e hidráulico precisam de atualização, e os elementos arquitetônicos e artísticos estão se deteriorando.

A não intervenção imediata para a restauração e revitalização da Igreja Matriz de São Sebastião poderá acarretar danos irreversíveis ao patrimônio histórico e cultural de nosso município. Além disso, a segurança dos fiéis e frequentadores do local está comprometida devido às condições precárias da estrutura.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual